

-----ATA N.º 5/2015-----

-----Aos 28 dias do mês de dezembro de 2015, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Isabel Lucas Cabral Janelas. -----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:** -----

-----Vera Lúcia Alves Portugal; -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----João Paulo Monteiro Antunes; -----

-----António Manuel dos Reis Álvaro; -----

-----Isabel Maria dos Santos Flor de Sousa; -----

-----Ana Isabel Lopes Correia; -----

-----Joaquim Lopes de Abreu; -----

-----Flávio Manuel Granjal de Sá; -----

-----Filipe Miguel Rosa Guerra; -----

-----António Carlos Reis da Fonseca Faria de Almeida; -----

-----Maria Angelina Marques Dias; -----

-----Maria Silvina Achando da Cruz Santos; -----

-----António Carlos do Nascimento Marques; -----

-----Manuel Matos Torres; -----

-----Hélder Achando Costa; -----

-----Luís Filipe Pinheiro da Costa; -----

-----António dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal; ---

-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Carrapichana; -----

-----Júlio Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Casas de Soeiro; ---

-----António Manuel Pinto Patrício, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego; -----

-----Luís Bernardo Pina Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira; -----

-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão;-----

-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Mesquitela;-----

-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal;-----

-----João Carlos Ferreira dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Prados, em substituição do Senhor Porfírio Miguel da Fonseca Galante;-----

-----Natália Batista Nobre, Presidente da Junta de Freguesia de Ratoeira;

-----Aires Manuel da Silva Relvas, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares;-----

-----Marco Paulo de Andrade Rodrigues, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa;-----

-----Carlos Manuel Morais Santos, Secretário da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais, em substituição da Senhora Teresa Susana Ferreira Tente;-----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz;-----

-----Cláudia Sofia dos Santos Pinheiro Ruivo, Secretária da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, em substituição do Senhor José Rocha Gonçalves.-----

-----**Faltou a esta sessão e não justificou atempadamente a sua ausência, o seguinte membro:**-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Fornotelheiro.-----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Presidente da Câmara, José Francisco Gomes Monteiro, os Senhores Vereadores José Luís Saúde Cabral e Manuel António de Almeida Portugal e a Senhora Vereadora Maria do Céu Neves Martins Louro.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, secretariada pelos Senhores Deputados, António Manuel dos Reis Álvaro e Flávio Manuel Granjal de Sá, na qualidade de primeiro e segundo secretários respetivamente, declarou aberta a sessão.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à abertura de um período de antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.-----

-----Começou por intervir a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia**, desejando a todos os presentes votos de Boas Festas e um próspero Ano de 2016. Agradeceu também, a colaboração que todos os membros desta Assembleia Municipal têm demonstrado ao longo destes anos.-----

-----De seguida, solicitou que a bancada do PPD/PSD-CDS/PP indique um elemento como suplente para a Comissão Permanente, em virtude do Senhor Paulo Jorge Pinto da Silva Patrocínio ter renunciado ao mandato.---

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** indicou como elemento suplente para a Comissão Permanente, em representação da bancada do PPD/PSD-CDS/PP, o Senhor Deputado António Carlos Reis da Fonseca Faria de Almeida.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Deputado António Faria** referiu-se à atividade “Natal é em Celorico”, na qual esteve presente a estação televisiva SIC, para a qual o Senhor Presidente da Câmara havia dado uma entrevista, onde fez referência ao parque industrial. Pretendeu saber, se o

parque industrial mencionado é o da A25, até porque, o mesmo não possui infraestruturas elétricas, logo, não se encontra ainda em condições de ser divulgado. Questionou ainda, se já se encontra fixado o preço de venda por m² dos lotes a atribuir para os diversos setores de atividade. -----

-----De seguida, disse que aquando da visita de sua Excelência, o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, ao concelho de Celorico da Beira, mais concretamente, à aldeia Histórica de Linhares da Beira, o Senhor Presidente da Câmara fez uma “ótima divulgação” desta aldeia, quando se refere a uma vítima, atleta chinês, após queda de parapente.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** apresentou uma proposta em nome da bancada do PS, que de 8/12 a 6/1, a Câmara Municipal isente o pagamento nos parquímetros, por forma a favorecer a atividade económica nos comércios locais. Esta iniciativa terá como objetivo incentivar os munícipes, a fazer as suas compras nas zonas comerciais da Vila, durante as festividades de Natal e Fim de Ano. -----

-----De seguida, a **Secretária da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego**, Cláudia Ruivo, entregou à Mesa uma proposta em nome da sua Junta de Freguesia, que diz respeito a um abaixo-assinado da população de Celorico da Beira, solicitando o restabelecimento do estacionamento temporário de 10m, na Rua Sacadura Cabral, facilitando assim, o fluxo de clientes para o comércio local. Solicitam ainda, nesse mesmo abaixo-assinado, a isenção do pagamento de estacionamento na Vila de Celorico da Beira, em épocas festivas (Carnaval, Páscoa e Natal). A União de Freguesias de Celorico solicita que estas propostas sejam votadas, por forma a virem ser colocadas em prática. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** referiu-se à proposta apresentada pela União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, salientando, e uma vez que não foi

referenciado, que a bancada representativa do PSD na Freguesia de Celorico é que havia solicitado que estas duas propostas fossem submetidas a votação da Assembleia de Freguesia, conforme consta no cabeçalho do documento e que não foi lido.-----

-----De seguida, disse que na reunião da Comissão Permanente lhe haviam sido entregues cópias dos pareceres solicitados, relativamente à remoção de propaganda política e abandono de sessão da Assembleia Municipal. No que concerne ao parecer da Comissão Nacional de Eleições (CNE), o mesmo refere que a Lei não prevê qualquer prazo legal que obrigue os partidos a removerem a propaganda relativa a essa eleição e que esteja desatualizada, contudo, e caso esteja em causa a segurança das pessoas e bens, pode a remoção ser imediatamente ordenada pela Câmara Municipal. Já no que diz respeito ao parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), efetivamente, o mesmo vem confirmar tratar-se de uma falta. Questiona se o documento entregue na Assembleia Municipal de 26/2/2015 acompanhou o pedido de parecer. Solicitou cópia do ofício enviado para a ANMP e documentação anexa. -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** deu conhecimento da realização de uma reunião com todos os comerciantes locais, onde foi abordado, entre outros, o tema da isenção de parquímetros e restabelecimento do estacionamento temporário de 10:00m, na Rua Sacadura Cabral. Disse que muitos dos comerciantes não concordam com a isenção de parquímetros, por considerarem que essa situação daria origem a estacionamentos abusivos. Acrescentou, que as propostas apresentadas não podem resultar de uma proposta conjunta, uma vez que o restabelecimento do estacionamento temporário de 10:00m, na Rua Sacadura Cabral, viola o código da estrada, situação que já foi referida por diversas vezes. -----

-----O Senhor **Deputado Manuel Torres** fez referência à placa que indica o estacionamento no antigo Mercado dos Paus, sugerindo que a mesma

fosse deslocada para um local mais visível. No que concerne às propostas apresentadas, considera que ambas são em prol do concelho.-----

-----De acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes. Relativamente ao parque industrial, assunto amplamente discutido, e um dos motivos pelo qual a versão inicial do orçamento não foi aprovada, deu conhecimento de que inicialmente, a construção da ETAR seria suportada pelas AdZC. Posteriormente, a autarquia foi informada da não intenção de construção da ETAR por parte desta entidade, ficando a mesma a cargo do município. Uma outra situação diz respeito à parte elétrica, que inicialmente seria subterrânea, no entanto, houve uma alteração imposta pela Ascendi, no sentido das infraestruturas elétricas e de telecomunicações terem de ser aéreas, de forma a não interferirem com as fundações de infraestruturas (viaduto). Informou, que o preço de venda por m² dos lotes a atribuir, será definido em reunião de Câmara, constando de Regulamento a aprovar.-----

-----Congratulou-se com a visita de sua Excelência, o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, ao concelho de Celorico da Beira, mais concretamente, à aldeia Histórica de Linhares da Beira.-----

-----De seguida, deu os parabéns à equipa que implementou e coordenou o projeto “Natal é em Celorico”. Espera que esta atividade, no futuro, tenha continuidade. No que concerne às propostas apresentadas, nomeadamente, a isenção do pagamento nos parquímetros, bem como, o restabelecimento do estacionamento temporário de 10:00m, na Rua Sacadura Cabral, considera que as mesmas deveriam ser analisadas pela Secção de Trânsito. -----

-----No que diz respeito à placa que indica o parque de estacionamento dos Hortelões (antigo Mercado dos Paus), disse que a mesma é a led's e com a dimensão adequada, não havendo necessidade de ser deslocada para outro local. Nesta sequência, deu conhecimento de uma situação que também se tem verificado, ou seja, que na Praça Sacadura Cabral, se tem verificado o estacionamento abusivo de veículos, situação que está a ser analisada. -----

-----A Senhora **Deputada Vera Portugal** felicitou o Executivo pelas iniciativas do Natal. Contudo, e enquanto membro desta Assembleia Municipal, cujo papel é de órgão fiscalizador, pretendeu saber, quanto custou ao Executivo a operação Natal. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Deputado José Albano** acrescentou, que na organização deste tipo de eventos é apresentado ao executivo, um valor orçamental previsional das atividades a desenvolver. No que diz respeito à apresentação das despesas inerentes a esta atividade, deu conhecimento de que ainda não foi possível apurar os custos/benefícios da mesma. Deu conhecimento de que a organização, produção e logística, foi através de recursos humanos afetos à autarquia, bem como na sua maioria, com material reutilizável. Disse que um dos objetivos desta atividade era dar um ambiente Natalício junto das zonas comerciais, através da colocação de um pinheiro com iluminação. Salientou, a envolvimento de todos os celoricenses neste projeto. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra à Senhora Vereadora Maria do Céu Louro. -----

-----Relativamente à isenção de pagamento nos parquímetros durante as festividades de Natal e Fim de Ano, a Senhora **Vereadora Maria do Céu**

Louro considera que a proposta apresentada não é viável, sob pena de se verificar o uso abusivo desses estacionamentos. -----

-----De seguida, felicitou a equipa envolvida no projeto “Natal é em Celorico”. Sugeriu, que no próximo ano, este evento se inicie no máximo, até ao dia 8/12. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** considera que a proposta apresenta pela União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, deveria ser encaminhada para o órgão executivo, uma vez que esta matéria é da sua competência. Deu conhecimento de que também havia subscrito o abaixo-assinado, por concordar com o restabelecimento do estacionamento temporário de 10:00m, na Rua Sacadura Cabral. Contudo, existe o problema de tal situação ir contra o estipulado na Lei. -----

-----No que concerne à proposta apresentada pela bancada do PS, que passa apenas pela isenção de pagamento nos parquímetros, considera que esta isenção iria permitir o estacionamento abusivo. Sugeriu, que o licenciamento de estacionamento privado fosse direcionado aos clientes, sendo esta, uma forma dos comerciantes incentivarem a compra no comércio local.-----

-----Relativamente às estruturas metálicas, a Lei refere que a Câmara Municipal pode definir os prazos e condições de remoção dos meios de propaganda. Contudo, apela à retirada das mesmas, por considerar que representam uma má imagem ao concelho.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** solicitou que as propostas apresentadas fossem remetidas à Câmara Municipal, uma vez que são da sua competência. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia propôs que fosse incluído na Ordem de Trabalhos o seguinte ponto:-----

-----**PROPOSTA: LICENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE PUBLICIDADE 2016.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão do ponto “Proposta: Licenciamento/Renovação de Publicidade 2016”, na ordem de trabalhos.-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 30/9/2015**-----

-----Foi presente a ata n.º 4, referente à sessão ordinária do dia 30/9/2015, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----Dispensada a sua leitura e depois de feitas as devidas correções, foi a mesma aprovada por maioria, com 8 abstenções.-----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----**FALTAS JUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/9/2015**-----

-----Após apreciar o pedido e tendo o mesmo sido apresentado nos prazos estabelecidos, a Mesa da Assembleia Municipal considerou justificada a falta da Senhora Deputada:-----

-----Maria Silvina Achando da Cruz Santos.-----

-----**FALTAS INJUSTIFICADAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/9/2015**-----

-----António Manuel dos Reis Álvaro;-----

-----Hélder Achando Costa.-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(1)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar.-----

-----No que concerne ao parecer solicitado à ANMP, sobre o abandono da sessão da Assembleia Municipal do dia 26/2/2015, por parte de alguns membros do órgão, resulta do parecer que efetivamente as faltas **são consideradas como injustificadas**.-----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, documento que se anexa a esta ata **(2)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o documento distribuído continha toda a informação sobre a atividade municipal, desde a última Assembleia Municipal, pelo que, se colocava à disposição dos Senhores Deputados caso pretendessem algum esclarecimento.-----

-----A Senhora **Deputada Vera Portugal** referindo-se à revisão do PDM de Celorico da Beira, propôs que a proposta preliminar de Plano fosse submetida à apresentação prévia na Assembleia Municipal para que no momento de aprovação da mesma, em sede de Comissão de

Acompanhamento, o Eng.º Filipe Guerra votasse de acordo com as orientações deste órgão.-----

-----**4. EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO “CASTELOS DA RAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MUNICÍPIOS”**-----

-----Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião de executivo do dia 28/10/2015, relativamente à extinção da Associação “Castelos da Raia – Associação Cultural de Municípios”.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir que a citada associação, foi constituída em 1992, mediante escritura pública. Contudo, segundo os dados recolhidos, a Associação “Castelos da Raia – Associação Cultural de Municípios”, encontra-se totalmente inativa desde 1996, não sendo detentora de quaisquer bens móveis ou imóveis, acrescentando, não existir qualquer vantagem ou interesse na continuação da existência de tal associação. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**5. ORÇAMENTO, GOP’S E MAPA DE PESSOAL 2016**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi posto a discussão para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2016, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(3)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento de que o parecer prévio relativo à proposta de Orçamento Municipal para 2016, foi enviado via *email* a todos os membros deste órgão.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para fazer a apresentação do orçamento, bem como, prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----O Técnico começou por dizer que o orçamento apresentado tem em conta a situação de recuperação financeira, prevista na Lei das Finanças Locais, estando o Município em processo de adesão a um programa de ajustamento municipal (PAM), nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM). O PAM resulta da conversão do anterior plano de reequilíbrio financeiro para o disposto na nova Lei, pelo que, o procedimento anterior de adesão ao PAEL deverá ser anulado pelo Executivo. O PAM elaborado pelo Município já foi aprovado pela Comissão Executiva do FAM, tendo sido aprovado um financiamento de 11.364.860€, no entanto, estão ainda a decorrer algumas negociações, pelo que, só após conclusão das mesmas, é que o PAM será submetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Disse também, que este orçamento tem em consideração a internalização da Empresa Municipal que é detida a 100% pelo Município, que deverá ocorrer até ao final do corrente ano, tendo-se previsto essencialmente despesas com pessoal e outras despesas correntes com aquisição de bens e serviços. O orçamento para 2016, prevê, para além da despesa do ano, as dívidas em atraso que deverão ser cobertas pelo financiamento a obter no âmbito do FAM, tendo sido essa, uma recomendação da comissão executiva. Assim, o orçamento engloba a totalidade das dívidas e não apenas a despesa prevista para 2016. -----

-----No que diz respeito às receitas correntes relativas a impostos, taxas e tarifas, as mesmas foram calculadas segundo o critério do ponto 3.3 do

POCAL, que obriga a utilização da média aritmética dos últimos 24 meses anteriores à elaboração do orçamento, bem como também foram previstas algumas receitas resultantes da internalização da EMCEL. Relativamente às receitas do IMI, o fim da cláusula de salvaguarda irá permitir um aumento da receita deste imposto, já em 2015. Prevê-se isenções de taxas até ao montante de 20.000€, devendo esse limite ficar definido com a aprovação deste orçamento pela Assembleia. Essas mesmas isenções deverão, futuramente, estar sujeitas ao predisposto no PAM. As transferências correntes e de capital foram calculadas de acordo com as previsões de transferência de verbas por parte da administração central. -----

-----Refere ainda, que em 2016 dever-se-á realizar uma revisão orçamental para transitar o saldo orçamental de 2015, que constituirá uma eventual receita adicional, mas que só poderá ser tida em consideração após o encerramento das contas de 2015. Esta transição do saldo de 2015 para 2016, permitirá reforçar algumas rubricas de despesa, caso seja necessário, ou a antecipação de alguns projetos previstos no PPI. -----

-----No que diz respeito às despesas correntes, as relativas a bens e serviços, foram calculadas tendo em conta a despesa estimada para 2016. À semelhança dos anos anteriores, 2016 será marcado por uma grande contenção nestas despesas tendo em conta o previsto no PAM. Os encargos com juros foram calculados de acordo com dados fornecidos pelas instituições bancárias, bem como dados provenientes das negociações resultantes da adesão ao FAM. As rubricas de despesas com pessoal foram dotadas tendo em conta o mapa de pessoal para 2016. -----

-----Assim, o orçamento da despesa a aprovar para 2016, tem um valor de cerca de 9.130.860€ se excluirmos a dívida, em contraste com os 8.746.353€ do orçamento inicial 2015. A nível da receita, o valor é também de 9.130.860€ se não contabilizarmos o financiamento do FAM, valor esse, que é superior aos 8.746.535€ de 2015, tendo sido este valor definido como o limite para as despesas. Em termos globais, o montante do orçamento é

de 20.495.720€, que inclui cerca de 11.381.168€ relativa a dívida a fornecedores (dívida de empréstimos não incluída). -----

-----Finalizou dizendo, que a Direção Executiva do FAM emitiu parecer prévio positivo à proposta de orçamento municipal para 2016, mencionando algumas recomendações. -----

-----O Senhor **Deputado João Paulo Antunes** começou por dizer que da leitura do documento apresentado, verifica que o mesmo é um orçamento de gestão de crise, até porque, 50% do valor global do orçamento é dívida. Pela análise efetuada, verifica que 40% deste orçamento vai diretamente para ordenados, acrescentando não ser possível descortinar o que é dívida passada, e dívida atual. -----

-----Fez uma análise das diversas rubricas que compõem as atividades mais relevantes para 2016, cujo valor previsto é de 1.768.179€, verificando que 64% deste investimento está direcionado para saneamento. Considera ser um bom investimento e espera que finalmente a Ribeira da Velosa seja despoluída. -----

-----No que concerne às GOP's, destacou a rubrica dos 60.000€ previstos para as piscinas municipais, que na sua opinião, foi introduzida na sequência do chumbo da primeira versão do orçamento. Referiu-se também às rubricas previstas para a recuperação de jardins-de-infância e escolas, bem como, a requalificação do mercado leilão de gado. -----

-----Finalizou dizendo, que este orçamento é passível de aprovação pela comissão executiva do FAM. Globalmente considera que é um orçamento que não traduz qualquer esperança para o concelho de Celorico da Beira. --

-----O Senhor **Deputado António Faria** mencionou a rubrica prevista para o cemitério de Celorico-Gare, questionando se irão proceder à ampliação do cemitério ainda em 2016, ou se esta obra passará para 2017. -----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** fazendo referência ao parecer prévio do FAM, disse que o mesmo prevê a redução de despesas com pessoal, bem como, a não contratação e renovação de contratos a prazo. Questionou, se esse compromisso implicará o despedimento de funcionários do município, bem como, se irá comprometer a esperança dos funcionários da EMCEL. -----

-----No que diz respeito a subsídios e transferências, o parecer refere que a autarquia se compromete a não realizar qualquer despesa relativa a subsídios. Considera, que deveria ser dado conhecimento às Associações sobre esta matéria. O documento refere ainda, que de acordo com o PAM, a despesa de investimentos não deve ultrapassar 15% da despesa efetiva, até 2019. Na sua opinião, esta situação irá condicionar o investimento. -----

-----Destacou uma das recomendações da Direção Executiva do FAM, ou seja, o facto de ser garantida a aplicação das taxas máximas nos impostos locais, bem como, a revogação de quaisquer benefícios fiscais e isenções ainda existentes e a abstenção na concessão de benefícios, o que inclui, por exemplo, o IMI. Concluiu, que quando se dizia que os Celoricenses haviam de pagar a gestão do passado, esta alínea é demonstrativa dessa situação.-----

-----Solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente à rubrica expropriações que está dotada com o valor de 500€, questionando se esse valor será suficiente. Quanto à previsão do valor para revisão do PDM, 78.674€, considera o mesmo avultado. No que concerne à rubrica aquisição de viaturas, dotada com 1.000€, pensa que será um valor insuficiente, atendendo ao parque automóvel deficitário que a autarquia possui. Na rubrica habitação social, cujo valor previsto é de 1.303.432€, bem como, na rubrica saneamento, dotada com o valor de 1.095.411€, pretendeu saber a que se referem. Na rubrica da Cultura, está previsto o valor de 5.000€ para a designação Museu do Azeite. Questionou a que se refere, se uma outra valência nesta área, ou se para rentabilização do lagar existente. -----

-----Relativamente às piscinas municipais, rubrica prevista com o valor de 60.000€, questiona sobre a reabertura deste equipamento, uma vez que na caracterização funcional das atividades e equipamentos a internalizar, as piscinas não contemplam a modalidade de natação. -----

-----No que diz respeito ao parque industrial da A25, disse não compreender que se gastem 85.000€ em publicidade, num espaço que ainda não está em funcionamento. Questionou, a que diz respeito o valor inscrito na rubrica Pousada de Linhares. -----

-----A Senhora **Deputada Vera Portugal** verificou que nas GOP's está previsto um conjunto de intervenções ao nível do ordenamento do território, que só serão realizadas através de candidaturas. Na sua opinião, considera que seria mais importante renovar os espaços culturais existentes, ao invés de criar novos. Uma vez que as piscinas municipais continuam encerradas, e estando previstas duas rubricas para esta infraestrutura, nomeadamente, plano de eficiência energética e requalificação, questiona se a mesma irá ser executada. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a situação financeira do Município é delicada, com um montante elevado de dívida, tendo em conta a dimensão do Município. Referiu que tem-se conseguido liquidar as dívidas recentes a 90 dias, sendo que os fornecedores do concelho estão a receber até 30 dias. O Município está dependente do FAM, para resolver o problema da dívida. -----

-----À presente data, a dívida total a terceiros, de acordo com a Lei das Finanças Locais atual, é cerca de 19.147.723,09€, tendo-se reduzido a mesma em cerca de 1.100.000€, face a 2014, de acordo com dados provisórios (11%). No entanto, tiveram que ser registados em 2015 cerca de 790.000€ de juros resultantes da negociação da dívida com a CGD, no âmbito do FAM. Caso contrário, a redução seria maior (cerca de 19%). -----

-----Referiu que a Lei dos Compromissos obriga ao pagamento das dívidas em 90 dias, o que ajuda na redução das mesmas, e o controlo dos fundos disponíveis impede a assunção de despesas sem receita prevista. Relativamente à redução dos pagamentos em atraso, os mesmos estão a diminuir, sendo que, de acordo com os dados provisórios foi cumprida a redução obrigatória de 10% dos pagamentos em atraso, face ao valor registado em setembro de 2014. -----

-----De seguida, disse que o Programa de Ajustamento Municipal (PAM) foi aprovado a 1/9/2015, estando à presente data em negociações com a banca, no sentido de serem reestruturados os financiamentos em atraso, bem como, algumas dívidas a fornecedores. Assim que estiverem na posse dos acordos de reestruturação de dívida, será presente à Assembleia Municipal para aprovação a adesão ao FAM. Relativamente às AdZC, esclareceu que em reunião da CIM, os municípios tinham acordado que não iriam pagar os 50% relativos à consignação da receita, nos termos da nova lei. No entanto, a autarquia de Celorico da Beira entendeu que deveria pagar, continuando a devolver a faturação.-----

-----Referiu que foi realizado investimento ao nível do saneamento, com a implementação de novas ETARS e requalificação das existentes. Neste momento, estão em falta as freguesias, sendo necessário efetuar uma candidatura para esse efeito. Referiu-se ao tarifário de abastecimento de água, saneamento e resíduos (RSU's), em que o grau de cobertura dos custos é insatisfatório, visto que as receitas apenas cobrem em média 30% a 40% dos custos, quando deveriam cobrir cerca de 90%. O tarifário tem sido ajustado de acordo com a taxa de inflação, porque caso fosse de encontro ao solicitado pela ERSAR, os munícipes ficariam muito penalizados. Acrescentou, que futuramente serão obrigados a rever o tarifário e proceder à sua atualização. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que partindo do pressuposto que terão de rever o tarifário, considera que seria mais

adequado fazer um aumento gradual, até atingir o valor previsto. Na sua opinião, será mais penalizador para os munícipes, que o aumento seja feito de uma só vez. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que o facto de não ajustar o tarifário de acordo com o solicitado pela ERSAR é uma forma de beneficiar os munícipes de Celorico da Beira. -----

-----Relativamente à ampliação do cemitério de Celorico-Gare disse que é pretensão da autarquia efetuar a obra, contudo e uma vez que estão perante um terreno indiviso, esta situação terá de ser resolvida através de uma expropriação. -----

-----No que diz respeito à redução de pessoal, deu conhecimento de que o parecer do FAM entregue na reunião da Comissão Permanente, era uma versão provisória, sendo que, posteriormente foi enviada a versão final, via *email*, a todos os membros da Assembleia Municipal, onde consta que terá de haver uma redução das despesas com pessoal, pelo montante de 85.000€. Acrescenta, que não é intenção deste executivo despedir funcionários. -----

-----Deu conhecimento de que o parque automóvel da autarquia sofreu alterações, uma vez que algumas viaturas foram reparadas e adquiridas novas, nomeadamente para os transportes escolares. Sobre o mercado Leilão de Gado, está prevista uma candidatura no âmbito da ARU – Área de Reabilitação Urbana, para recuperação do edifício, existindo já um projeto na Câmara Municipal para essa infraestrutura. Sobre o estaleiro municipal e uma vez que a autarquia não possui esse equipamento, estão a ponderar utilizar um lote do parque industrial para esse efeito. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse que a receita prevista em orçamento será obtida na sua maioria, à custa da aplicação de impostos aos munícipes. Perante esta situação, questiona para quando a aplicação do FAM, bem como, a disponibilização do montante aprovado. Relativamente às AdZC, disse que a autarquia nunca vai conseguir liquidar a dívida na sua totalidade, por conta da aplicação dos juros.-----

-----Disse ainda, que efetivamente, a Câmara Municipal tem reduzido dívida. Por outro lado, questiona, o que tem sido feito ao nível do crescimento e desenvolvimento económico do concelho. Na sua opinião, não conseguiram produzir nada, que traga riqueza.-----

-----Por último, e no que concerne à questão do alargamento do cemitério de Celorico-Gare, lançou um repto no sentido de serem estudadas outras alternativas para a resolução desta situação. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“O orçamento proposto para o ano 2016, vem de certa forma confirmar aquilo que sempre dissemos, ou seja, o município está condenado a viver pobre nas próximas duas décadas. A rasto, o não investimento e o não desenvolvimento.-----

-----Temos em mãos o 3.º orçamento deste mandato, algumas promessas fundamentais para a qualidade de vida dos Celoricenses, continuam ainda na forma de números. -----

-----Grande parte do investimento refletido no documento carece de aprovação comunitária, fundos que ainda não são dados como certos. Este ano que entra é especial, quer por se tratar do primeiro ano de aplicação do FAM, quer pela internalização da EMCEL. Estamos conscientes que não será fácil, queremos contribuir para que tudo corra bem, apesar de todas as vicissitudes, atendendo às circunstâncias destes processos e ainda, considerando que este documento foi aprovado, se bem que genericamente positivo, pela comissão do FAM, que foi visto e revisto em reunião do

executivo, estando sujeito a alterações relevantes as quais nos temos debatido também, considerando que foi tido em conta a minha solicitação na última Assembleia no sentido de haver investimento no saneamento da Vila de Celorico e algumas aldeias, pouco, mas que seja o principio da resolução do problema, assunto este que veio em outras alturas a esta Assembleia, parece-nos ser possível dar algum benefício de dúvida e não votar desfavoravelmente este Orçamento e GOP's 2016, na certeza porém de que vamos querer ver para crer.-----

-----Destá forma o sentido de voto será a abstenção.”-----

-----**Submetidos a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 9 abstenções, aprovar o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2016.**-----

-----**6. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO – 1.º SEMESTRE 2015**-----

-----Foi presente para conhecimento Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 1.º Semestre de 2015, acompanhado das demonstrações financeiras, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**7. REGULAMENTO MUNICIPAL DOS ESPAÇOS CULTURAIS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente Regulamento Municipal dos Espaços Culturais do Concelho de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, para apreciação e aprovação.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que foram apresentadas sugestões ao art.º 9.º (Isenções), nomeadamente ao n.º 1, uma vez que na primeira versão apenas contavam para as isenções o dia 18 de abril (Dia Internacional dos Monumentos e Sítios) e o dia 18 de maio (Dia Internacional dos Museus). Nas propostas enviadas durante o período de discussão pública, foi sugerido também o dia 23 de maio (Feriado Municipal de Celorico da Beira). -----

-----Relativamente ao n.º 2, do mencionado artigo, a versão original contemplava apenas, para efeitos de isenção, todos os jovens naturais do concelho até à idade de 25 anos. Contudo, foi apresentada uma sugestão para que fosse alargado a todos os residentes do concelho. Após análise por parte do Técnico, o mesmo entendeu que a melhor opção seria para todos os naturais do concelho de Celorico da Beira, com idade superior a 65 anos. Disse ainda, que em reunião de câmara foi deliberado emitir parecer favorável às propostas apresentadas.-----

-----**Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal dos Espaços Culturais do Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**8. DESIGNAÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS PARA A CPCJ DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi presente ofício da CPCJ (registo n.º 42), solicitando a designação de novos elementos para a comissão alargada, em substituição de Ana Correia, Luís Carlos e César Olival, nos termos do n.º 2, do art.º 7.º, do Regulamento Interno da CPCJ de Celorico da Beira.-----

-----Relativamente à designação dos novos elementos, o art.º 17.º, da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, refere: "... cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades, para

intervir na área das crianças e jovens em perigo, designadas pela assembleia municipal ...". -----

-----O Senhor **Deputado José Albano** em nome da bancada do PS apresentou uma lista, designada por A, propondo os seguintes elementos:--

-----Hélder Achando Costa; -----

-----Maria Angelina Marques Dias; -----

-----António Carlos do Nascimento Marques. -----

-----O Senhor **Deputado Joaquim Abreu** é de opinião que seja apresentada apenas a lista em nome da bancada do PS, uma vez que os membros em causa haviam sido designados pelo PS e eleitos através de lista mais votada.-----

-----O Senhor **Deputado José Albano** esclareceu que os membros em causa, já haviam manifestado vontade em deixar de pertencer à comissão alargada, uma vez que o grau de exigência é cada vez maior, e profissionalmente não é exequível. -----

-----**Face ao exposto, a Assembleia Municipal, concordou com a proposta apresentada, sendo a comissão alargada composta pelos seguintes elementos: Hélder Achando Costa, Maria Angelina Marques Dias e António Carlos do Nascimento Marques.** -----

-----**9. DISSOLUÇÃO COM ENTRADA EM LIQUIDAÇÃO E INTERNALIZAÇÃO DA EMCEL**-----

-----Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião de executivo do dia 16/12/2015, relativamente à Dissolução com Entrada em Liquidação e Internalização da EMCEL, que de seguida se transcreve: -----

-----“Considerando, -----

-----A) Que em 10 de dezembro de 2015, foi remetida pela empresa adjudicatária no âmbito do contrato “Assessoria no âmbito do Novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais” um memorando do projeto que consubstancia uma proposta de elementos suporte às propostas de deliberação a tomar pelos Órgãos do Município com vista a desencadear os procedimentos necessários à dissolução da sociedade denominada Empresa Municipal Celoricense – Gestão de Espaços Culturais, E.E.M., nos termos melhor explanados no respetivo memorando, e que se junta ao processo; -----

-----B) A dissolução da Empresa Municipal Celoricense - Gestão de Espaços Culturais e Sociais, E.E.M. depende da deliberação para o efeito da Assembleia Municipal, mediante proposta do Executivo; -----

-----C) Nos termos do n.º 4, do artigo 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a dissolução das empresas locais obedece ao regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de entidades comerciais;-----

-----D) O disposto no n.º 2 e no n.º 9, do artigo 151.º do Código das Sociedades Sociais que referem que *“Em qualquer momento e sem dependência de justa causa, podem os sócios deliberar a destituição de liquidatários, bem como nomear novos liquidatários, em acréscimo ou em substituição dos existentes”* e que *“A remuneração dos liquidatários é fixada por deliberação dos sócios e constitui encargo da liquidação”*, respetivamente; -----

-----E) O esforço que o Município de Celorico da Beira e Empresa Municipal Celoricense - Gestão de Espaços Culturais e Sociais, E.E.M. envidaram desde 2013 até à presente data para se conformar com critérios previstos no n.º 1, do artigo 62.º, Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

-----F) Que de acordo com os resultados previsionais de exploração apresentados no primeiro semestre para o exercício de 2015 no que concerne à gestão dos equipamentos sob a responsabilidade da Empresa Municipal Celoricense - Gestão de Espaços Culturais e Sociais, E.E.M. e a

realização das atividades que lhes estão associadas, dificilmente será comportável no futuro vir a cumprir sistematicamente os critérios previstos no n.º 1, do artigo 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;-----

-----Tenho a honra de propor ao Executivo que: -----

-----1. Delibere propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a dissolução com entrada em liquidação e consequente internalização das atividades no Município de Celorico da Beira com efeitos a dia 1 de Janeiro de 2016, na qualidade de único sócio da sociedade Empresa Municipal Celoricense - Gestão de Espaços Culturais e Sociais, E.E.M, nos termos propostos no Plano de Dissolução e Internalização em Anexo **(6)**, nos termos do artigo 146.º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2 do artigo 61.º Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;-----

-----2. Delibere propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a concessão de poderes aos atuais Administradores para o fim de qualquer um deles, indistintamente, ou por um mandatário com poderes especiais, praticar os atos necessários à execução da deliberação tomada no âmbito do ponto 1, nos termos do artigo 152.º do Código das Sociedades Sociais, nomeadamente:-----

-----a. Continuar temporariamente a atividade anterior da sociedade;-----

-----3. Delibere propor à Assembleia Municipal que delibere a designação como liquidatário, o atual Administrador, José Luís Saúde Cabral, sem abono de qualquer remuneração pela função.-----

-----Celorico da Beira, 10 de dezembro de 2015.”-----

-----Esteve presente nesta reunião, a Dr.ª Ana Abade, da empresa *Smart Vision*, para apresentação do assunto identificado em epígrafe.-----

-----No uso da palavra, a Dr.ª Ana Abade começou por referir que a *Smart Vision* foi a empresa adjudicatária no âmbito do contrato “Assessoria do Novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais”.-----

-----No que se refere à análise do enquadramento da Empresa Municipal Celoricense – Gestão de Espaços Culturais e Sociais, E.E.M., à luz da Lei n.º 50/2012, de 31/8, referiu que foram analisados os dados financeiros constantes das contas aprovadas no período de 2009 a 2014 e verificou-se que a situação financeira da Empresa Municipal Celoricense tem sofrido enormes constrangimentos no sentido de se enquadrar nos critérios estabelecidos no n.º 1, do artigo 62.º, da mencionada lei e sustentar a manutenção da sua atividade.-----

-----Não obstante não se verificar de imediato o incumprimento dos requisitos, considera que de acordo com a realidade factual da EMCEL e as condicionantes a que os mesmos obrigam, determinam já, no curto prazo, a incapacidade de continuar a desenvolver a atividade de forma regular e o cumprimento das obrigações da mesma. Neste sentido, afigura-se como alternativa mais viável a manutenção da atividade, mas sendo internalizada e desenvolvida diretamente pelo Município de Celorico da Beira, com dissolução e entrada em liquidação da EMCEL, uma vez que a sociedade tem ativo e passivo a liquidar.-----

-----Deu conhecimento de que a dissolução da EMCEL depende da deliberação da Assembleia Municipal, mediante proposta do Executivo. Nos termos do n.º 4, do artigo 62.º, da Lei n.º 50/2012, de 31/8, a dissolução das empresas locais obedece ao regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de entidades comerciais.-----

-----Quanto ao processo de liquidação da EMCEL, o mesmo será operacionalizado conforme as regras gerais previstas nos artigos 146.º, 149.º, 150.º e do 153.º ao 165.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

-----Referiu que nestes termos propõe-se que a Assembleia Municipal, delibere sobre a concessão de poderes aos atuais Administradores, ou um mandatário com poderes especiais, para praticar os atos necessários à execução da deliberação relativa à dissolução com entrada em liquidação e consequente internalização das atividades, nos termos do artigo 152.º do

Código das Sociedades Socias, nomeadamente, continuar temporariamente a atividade anterior da sociedade. -----

-----Mais informa, que antes de ser iniciada a liquidação devem ser organizados e aprovados, os documentos de prestação de contas da sociedade, reportados à data da dissolução, devendo a administração fazê-lo dentro dos 60 dias seguintes à dissolução da sociedade. -----

-----Informou ainda, que a liquidação deverá estar encerrada e a partilha aprovada no prazo de dois anos prorrogável, no máximo, por mais um, por deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----Disse que o processo de liquidação conclui-se com a deliberação da Assembleia Municipal, com a indicação do depositário dos livros e documentos e demais elementos da contabilidade e deverá ser requerido o registo do encerramento da liquidação, após o qual a sociedade se considera extinta. -----

-----Referiu ainda, que em consonância com a proposta de dissolução, a Assembleia Municipal deverá deliberar a internalização da EMCEL, com efeito a partir de 1/1/2016, inclusive. -----

-----Mais informa que para o desenvolvimento e cumprimento das atividades objeto de internalização torna-se necessária a cedência dos colaboradores da EMCEL ao Município de Celorico da Beira, sendo necessário, para esse efeito, a aprovação por parte da Câmara Municipal, da minuta do contrato de cedência de interesse público, situação que já aconteceu. -----

-----Por último, explicou a forma como será feita a internalização dos funcionários da EMCEL no Município. -----

-----A Senhora **Deputada Vera Portugal** questionou em que termos será feito o contrato de cedência de interesse público dos funcionários, nomeadamente no que diz respeito às categorias e vencimentos. -----

-----Quanto a esta questão, a Dr.^a Ana Abade esclareceu que, os trabalhadores vão ser posicionados na remuneração mais aproximada por defeito, uma vez que o orçamento de estado não permite valorizações remuneratórias. A identificação das carreiras e áreas funcionais correspondentes a cada função a internalizar, teve por base a informação das funções a desempenhar constantes da redação dos contratos outorgados entre a Empresa Municipal Celoricense e cada um dos trabalhadores atualmente em funções. -----

-----A Senhora **Deputada Vera Portugal** pretendeu saber, findo o período de internalização dos funcionários, ou seja um ano, qual a situação dos mesmos. -----

-----Em resposta, a Dr.^a Ana Abade disse que para a prossecução das atividades internalizadas, o município procederá a abertura de procedimentos concursais destinados ao provimento dos postos de trabalho, nos termos e condicionantes da lei em vigor. Até à conclusão dos procedimentos referidos serão assegurados os postos de trabalho com recurso à cedência nos termos previstos no n.º 6, do art.º 62.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto. Não obstante, passado um ano, quando forem abertos os concursos, vão concorrer para a 1.^a posição da carreira correspondente. -----

-----Caso não se verifique a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na sequência dos procedimentos concursais acima referidos pelos trabalhadores cedidos, e se verifique a cessação dos contratos individuais de trabalho, serão liquidados os créditos laborais aos trabalhadores visados pela EMCEL, nos termos da Lei. --- -----

-----De seguida, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** disse que finalmente aconteceu o previsível, ou seja, a internalização da Empresa

Municipal. Considera, que a limitação de verbas irá restringir a abertura de concursos, apelando ao executivo, que envide esforços no sentido de manter os postos de trabalho. -----

-----Da análise do documento apresentado, surgem dúvidas quanto às unidades do Solar do Queijo e Lagar Municipal, no que diz respeito à concorrência direta, ou seja, poderá a autarquia desenvolver estas atividades, uma vez que as mesmas têm um fim comercial. -----

-----Disse que consta do plano de dissolução e internalização, a obrigatoriedade de acordo escrito dos credores para a efetivação da transmissão de passivo. Questiona, se esta situação poderá criar algum constrangimento. -----

-----Referindo-se à fundamentação jurídica, pretendeu saber a que diz respeito o contrato de trabalho celebrado no dia 13 de agosto de 2015, bem como, o contrato de trabalho celebrado no dia 1 de setembro de 2009. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador José Luís Cabral. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** começou por dizer que foram criadas regras e leis para extinguir as empresas municipais que foram impostas aos municípios, sem qualquer alternativa. Reiterou que, se a EMCEL continuasse a receber o montante de subsídio à exploração de 2005, no valor de 800.000€, certamente continuaria a funcionar, mas as “regras” impuseram um corte muito significativo, sendo 265.000€ de transferências correntes e 42.000€ de transferências de capital, e a partir daí a situação tornou-se insustentável, empurrando o Município para a decisão de internalização. Referiu ainda, que desde 2005, houve uma redução de meio milhão de euros no subsídio atribuído pela Câmara. -----

-----Disse que, todos os trabalhadores, que estejam em condições, serão internalizados. Informou ainda, que estão a decorrer negociações com alguns trabalhadores. -----

-----Relativamente ao património da empresa, nomeadamente, Solar do Queijo e Lagar Municipal, disse que os mesmos poderão ser alvo de concessões e arrendamentos.-----

-----No que concerne às situações descritas na fundamentação jurídica, esclareceu que o contrato de trabalho celebrado no dia 13 de agosto é referente a um contrato de trabalho a termo certo, não podendo ser tipificado como sendo um contrato de trabalho por tempo indeterminado, com mais de um ano de vigência. Perante esta situação, a funcionária, não reúne os requisitos para poder ser cedida ao município, enquanto entidade pública participante na EMCEL. Não obstante, estão perante um contrato celebrado pelo prazo de 12 meses, ao abrigo de protocolo de colaboração da EMCEL, com o Município de Celorico da Beira e por sua vez com o IEFP, cujo objetivo é assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional. O referido contrato define obrigações para o Município de Celorico da Beira, durante a sua vigência, determinando o seu incumprimento, como seja, a cessão do contrato a termo, bem como, a devolução dos montantes já financiados e a penalização de futuras candidaturas. Optou-se pela cedência de interesse público da funcionária em questão, nos termos da Lei 50/2012, que se circunscreve ao prazo e objeto específico do contrato de objetivos celebrado com o IEFP, não se considerando um posto de trabalho necessário à prossecução de atividades perduráveis a internalizar, mas sim, a uma atividade delimitada temporalmente, que não confere em qualquer caso, direito de candidatura. -

-----Já o contrato de trabalho celebrado no dia 1 de setembro é um contrato de trabalho a termo certo, que foi convertido num contrato de trabalho sem termo no dia 1 de março de 2011. O funcionário em causa reúne os requisitos para poder ser cedido pela EMCEL ao Município de Celorico da Beira. Considerando as funções desempenhadas pelo funcionário e que se encontram descritas no respetivo contrato, o mesmo deverá ser enquadrado na carreira de Técnico Superior, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à posição remuneratória da

carreira e categoria correspondentes às funções que irá desempenhar no Município. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador Manuel Portugal. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** é contra a implementação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na medida em que rege todas as situações pela mesma bitola. Defende a continuidade da Empresa Municipal, bem como, a manutenção dos postos de trabalho. Deu conhecimento da sua abstenção em reunião de câmara, aquando da aprovação da proposta apresentada, relativamente à dissolução com entrada em liquidação e internalização da Empresa Municipal Celoricense, como forma de protesto.-

-----Relativamente à explanação do Senhor Vereador José Luís Cabral, constata que serão internalizados 31 funcionários, e não 30, conforme foi dado conhecimento em reunião de Câmara. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** questionou a Dr.ª Ana Abade e no caso do procedimento concursal não estar concluído até dezembro de 2016, qual a alternativa para o município.-----

-----Em resposta, a Dr.ª Ana Abade esclareceu que o município pode solicitar uma prorrogação do prazo, por mais 6 meses. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 8 abstenções, aprovar:**-----

-----**A dissolução com entrada em liquidação e consequente internalização das atividades no Município de Celorico da Beira com efeitos a dia 1 de janeiro de 2016, na qualidade de único sócio da sociedade Empresa Municipal Celoricense – Gestão de Espaços Culturais e Sociais, E.E.M., nos termos propostos no Plano de**

Dissolução e Internalização em anexo, nos termos do art.º 146.º, do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2, do art.º 61.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;-----

-----Conceder poderes aos atuais Administradores para o fim de qualquer um deles, indistintamente, ou por um mandatário com poderes especiais, praticar os atos necessários à execução da deliberação tomada no âmbito do ponto 1, nos termos do art.º 152.º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente: continuar temporariamente a atividade anterior da sociedade;-----

-----Designar como liquidatário, o atual Administrador, José Luís Saúde Cabral, sem abono de qualquer remuneração pela função.-----

-----**10. INCLUSÃO DE PREÇOS RELATIVOS A BENS E SERVIÇOS DA EMCEL NA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO**-----

-----Foi presente uma proposta, aprovada em reunião de executivo do dia 16/12/2015, relativamente à inclusão de preços relativos a bens e serviços da EMCEL, na tabela de taxas do Município, resultado da sua internalização.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, acrescentar à tabela de taxas do Município, os preços relativos a bens e serviços que se prevê serem cobrados pelo Município, resultado da internalização da EMCEL.-----

-----**11. EMISSÃO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL – QUEIJARIA ARTESANAL CLEMENTE E CLEMENTE, LDA.**-----

-----Sob proposta da Câmara Municipal, em reunião do dia 16/12/2015 e nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5/11, foi presente informação técnica relativa ao processo n.º 32/2015,

em nome de “Queijaria Artesanal Clemente e Clemente, Lda.”, para emissão, de certidão fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica, sita em Quinta dos Carregais, União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho da Guarda. -----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5/11, declarar o reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade industrial “Queijaria Clemente e Clemente, Lda.”, sita em Quinta dos Carregais, União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho de Celorico da Beira, bem como, a ampliação da construção designada, por se tratar de uma das maiores indústrias de produção de queijo e requeijão do concelho de Celorico da Beira.** -----

-----**12. TAXA DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2016** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, para apreciação e aprovação, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(7)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que à semelhança dos anos anteriores, relativamente ao licenciamento/renovação de publicidade, propõe que se aplique apenas o art.º 104.º, do Capítulo V, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira em vigor, ficando sem efeito para o ano de 2016, a aplicação do art.º 106.º, do mesmo Capítulo, com exceção dos painéis não luminosos (outdoors), cuja aplicação de taxas se mantém. -----

-----**Relativamente ao licenciamento/renovação de publicidade, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que se**

aplique apenas o artigo 104.º, do Capítulo V, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira, ficando sem efeito para o ano de 2016, a aplicação do artigo 106.º, do mesmo capítulo, com exceção dos painéis não luminosos (outdoors), cuja aplicação de taxas se mantém.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, procedeu-se à abertura de um período de tempo para “Intervenção do Público”. -----

-----Esteve presente nesta reunião, a munícipe Maria Celina dos Santos, para expor um assunto relativamente a uma habitação social. Começou por dizer que os seus progenitores estão integrados no processo de realojamento dos moradores do Bairro de Santa Luzia, uma vez que também haviam sido desalojados da sua habitação pré-fabricada. Aquando da atribuição dos apartamentos, foi-lhes atribuído um 2.º andar, que conseguiram permutar por um 1.º, devido aos problemas de locomoção da sua mãe. Posteriormente, aquando da realização de uma reunião na autarquia, o Senhor Presidente da Câmara disse que iria aferir a possibilidade das acessibilidades, sendo que, até hoje não obtiveram qualquer resposta.-----

-----Disse ainda, que entretanto, a autarquia procedeu ao realojamento das famílias que haviam sido desalojadas, e no seu caso, não foi feita qualquer comunicação escrita ou verbal, para entrega do referido apartamento. Acrescentou, que posteriormente foi feita uma atualização à renda, situação que também não lhes foi comunicada. Concluiu dizendo, que até hoje, não lhe foi entregue a chave do referido apartamento, bem como, o contrato redigido a escrito.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que todas as pessoas que haviam sido desalojadas tiveram direito à atribuição de um apartamento, efetuada através de sorteio, permitindo inclusive, permutas, como aconteceu no caso descrito. Deu conhecimento de que inicialmente foi fixada uma renda de acordo com a remuneração mensal de cada agregado, tendo sido feita uma revisão da mesma e fixado o valor de 25€/mensais, situação que foi do conhecimento de todos os moradores. Relativamente a esta situação, deu conhecimento de que este assunto foi enviado para o Gabinete Jurídico para emissão de parecer, uma vez que a partir de certa altura os requerentes desapareceram do processo, não tendo pago até hoje, qualquer valor referente a rendas.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador José Luís Cabral. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** disse que efetivamente este agregado foi contemplado no processo de realojamento, contudo, os mesmos não manifestaram até hoje, qualquer interesse na habitação do mesmo. -----

-----De seguida, questionou a munícipe, se rececionou alguma informação por parte da autarquia, de que não teriam direito à habitação, ao que a mesma respondeu que não. Questionou ainda, e desde que o apartamento foi atribuído, se procederam ao pagamento de qualquer valor, respeitante a rendas, ao que a mesma respondeu que não.-----

-----A Senhora **Deputada Silvina Santos** disse que compreende a situação exposta pela munícipe, uma vez que também já se deparou com dificuldades de locomoção devido a uma cirurgia, o que a impossibilitou de estar presente numa Assembleia Municipal, porque o elevador da autarquia está inoperacional, impedindo o acesso ao piso superior. -----

-----Considera, que este assunto deveria ser tratado o mais rapidamente possível.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referindo-se à situação do elevador da autarquia, deu conhecimento de que efetivamente o mesmo está inoperacional. O prédio está constituído em propriedade horizontal e como tal, esta despesa deveria ser suportada em conjunto com a repartição de finanças.-----

-----O Senhor **Deputado Hélder Costa** sugeriu que a Assembleia Municipal solicite a reparação do elevador, por considerar que é um bem necessário a todos os munícipes.-----

-----Também presente nesta reunião, o munícipe José Neves, deu conhecimento de que adquiriu uma carrinha para venda ambulante, pretendendo saber como formalizar a legalização da mesma, por forma a vender no concelho.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto deverá ser analisado pela técnica, à luz do Regulamento em vigor.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram 14:35h, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----